

PORTARIA GP Nº 740 /2023.

EMENTA: Dispõe sobre o ARQUIVAMENTO do Inquérito Administrativo Nº 063/2023 por perca de objeto e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 68, inciso XIV,

CONSIDERANDO o que o Inquérito Administrativo nº 063/2023 que foi aberto com fundamento na C. I nº 227/2023 da Procuradoria Municipal que teve conhecimento de matéria publicada em rede no grupo de WhatsApp do SINDIBREJO mensagem caluniosa contra o Chefe do Poder Executivo e representante do Ministério Público, imputando aos mesmos crimes de corrupção ativa e passiva, bem como atentado contra a honra e a imagem,

RESOLVE:

Artigo 1º – Determinar o **ARQUIVAMENTO** do Inquérito Administrativo nº 063/2023, referente ao servidor **WELISON RAMOS DA COSTA**, com fundamento no reza o Relatório de fls. 036 a 038 da Comissão de Inquérito Administrativo, para todos os efeitos legais.

Artigo 2º – Determino ainda que cópia do presente Inquérito Administrativo seja anexado na Pasta Funcional do(a) servidor(a).

Artigo 3º – Após publicação da presente Portaria, que entrará em vigor, ficando revogadas as disposições em contrário, dê-se ciência ao servidor.

Artigo 4º – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Brejo da Madre de Deus/PE, em 05 de dezembro de 2023.

Roberto Abraham Abrahamian Asfora

Prefeito

PUBLICADO
EM 05/12/23
Responsável